

**Exmo. Sr.
Presidente da C.M.S.M.
Nesta**

Indicação nº 128/2026

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL NA COMUNIDADE CHIADO, EM ÁREA PÚBLICA JÁ EXISTENTE, LOCALIZADA NO DISTRITO DE ITAUNINHAS.

JUSTIFICATIVA:

A solicitação de construção de uma Escola de Ensino Fundamental na Comunidade de Chiado, localizada no Distrito de Itauninhas, em terreno já pertencente ao Município, justifica-se pela necessidade de ampliar o acesso à Educação para crianças e adolescentes da região.

Atualmente, muitos estudantes enfrentam dificuldades para frequentar a escola devido às longas distâncias, à falta de transporte adequado e à insegurança no deslocamento diário, o que pode contribuir para a evasão escolar e prejuízos no processo de aprendizagem.

A implantação de uma Unidade Escolar na própria Comunidade proporcionará mais segurança, comodidade e inclusão, garantindo o direito à Educação e fortalecendo o vínculo entre a escola, os alunos e suas famílias. Além disso, a iniciativa contribuirá para o desenvolvimento social da Comunidade e para a valorização da região.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação, bem como providências pelo Chefe do Poder Executivo para o atendimento do pleito.

Nestes Termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 09 de março de 2026.

WANDERLEI SEGANTINI
Vereador